

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 1º Semestre de 2015.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 10 a 16 de março de 2015, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

DEFERIDAS PROVISORIAMENTE		
Nº	Candidato	% Bolsa
01	Carlos Roberto Martins Roxo	25%
02	Otton Jonas Paiva Oliveira	25%
03	Jessica Esperidião dos Santos Cunha	25%
04	Jhenifer Emanuele Rodrigues	25%
05	Guilherme de Lima Camargo	25%
06	Laura Manoela Novaes	25%
07	Jorge Luiz Pulici	25%
08	Natalia de Jesus Andrade	25%

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima; poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denuncia ou recurso de outro interessado, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** o candidato inscrito, que não foi contemplado e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso das 7h do dia 23 até o às 17h15 do dia 27 de março de 2014, oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria da IES.

Paraguaçu Paulista, 20 de março de 2015.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO  
JATHIR RAMOS VIEIRA